



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.**  
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73.  
Queluz/SP – 12.800-000 – Tel.: (12) 3147-1138/1766.  
e-mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

**INDICAÇÃO Nº 15/2024**

**INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o douto plenário, que o Poder Executivo e a Secretaria de Saúde que providenciem a circulação do antigo carro “fumacê”, uma vez que os moradores continuam cobrando a circulação do carro com o “fumacê” para combater os insetos, bem como o mosquito da DENGUE.**

**JUSTIFICATIVA:**

**Senhor Presidente**  
**Nobres Pares**

Indico ao Poder Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde para que providenciem a circulação do antigo carro “fumacê” para auxiliar no combate ao mosquito da dengue, bem como ao combate de outros insetos que podem causar doenças às pessoas.

Diante do grande número de pessoas contaminadas com o vírus da dengue, mister se faz a retomada da circulação do carro para que auxilie no combate ao vírus, pois mesmo havendo fiscalização para combater pontos de água parada e demais focos do mosquito, essas medidas não são suficientes para matar os mosquitos que já circulam pela cidade.

Deste modo, solicito, na certeza do pronto atendimento do Poder Executivo Municipal e da Secretaria de Saúde Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Monteiro da Silva, 05 de março de 2024.

**DIEGO JOSÉ SILVA RIBEIRO**  
**VEREADOR**